Relatório e Contas

2024

BE WATER
ÁGUAS DE VALONGO

Relatório de Gestão

BE WATER

RELATÓRIO
DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA
AV – ÁGUAS DE VALONGO, S.A.

Nos termos da Lei, vem o Conselho de Administração da AV – Águas de Valongo, S.A., apresentar o seu relatório de gestão relativo ao exercício do ano civil que terminou em 31 de dezembro de 2024.

1. Introdução

A sociedade AV – Águas de Valongo, S. A., adiante designada por AV, gere e explora os sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Valongo, em conformidade com as exigências do contrato de concessão outorgado com o município em 14 de julho de 2000.

A AV foi constituída em julho de 2000, tem como único acionista a Be Water, S.A., adiante designada por BW, uma empresa que integra o grupo Beijing Enterprises Water Group Limited.

O contrato de concessão, que teve o início do seu período de funcionamento normal a 1 de novembro de 2000, tem a duração de 36 (trinta e seis) anos, e o seu perímetro territorial corresponde ao limite do concelho de Valongo.

2. Atividade desenvolvida pela AV – Águas de Valongo, S.A.

A AV tem a responsabilidade pela gestão e exploração dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais no concelho de Valongo, e pela realização das obras, previstas no plano de investimentos, definidas no contrato de concessão.

O plano de investimentos em infraestruturas de água e de saneamento definido contratualmente, estabelece a obrigação da concessionária em garantir uma taxa de cobertura mínima de 98% e de 95%, respetivamente, em cada um destes sistemas. Presentemente, a taxa de cobertura do serviço de abastecimento de água é de 99% e a do serviço de águas residuais é de 98%.

Das atividades desenvolvidas em 2024, destacam-se:

- A renovação de ramais de abastecimento de água e a substituição de contadores por antiguidade;

- Os trabalhos para melhoria do rendimento da rede de abastecimento de água, que resultaram na obtenção de um índice de perdas na rede de 12,0%, nomeadamente a gestão e o controlo permanente do sistema, a atuação preventiva e corretiva na resolução das anomalias e avarias;

- Dinamização do projeto de águas parasitas na bacia do rio Leça visando a redução do volume de afluências indevidas ao sistema público de águas residuais. Este projeto tem como principal objetivo eliminar a afluência de águas pluviais à rede pública de águas residuais domésticas, em períodos de eventos de pluviosidade;

- A realização de 1880 ações inspetivas às ligações de saneamento, em particular à bacia da zona das Saibreiras e João de Deus, onde foram detetados 144 fogos incorretamente ligados, 285 ligações inexistentes, tendo sido realizadas 207 correções de redes prediais;

- Também na bacia do rio Ferreira esteve em curso a realização de ações de inspeção com o mesmo objetivo. Em 2024, o projeto contemplou a realização de 132 visitas, tendo sido identificados 4 fogos incorretamente ligados, 8 inexistentes e realizadas 48 correções de redes prediais;

- Foi também dada continuidade ao projeto de despoluição do rio Leça e do rio Ferreira, através da realização de ações de inspeção nas redes públicas e particulares nas freguesias de Alfena e de Ermesinde (da bacia do rio Leça);

- A realização de campanhas de sensibilização junto dos potenciais utilizadores destinadas a motivar a adesão aos serviços, em alternativa às soluções particulares de abastecimento de água (furos/poços) ou de saneamento de águas residuais (fossas). A identificação de potenciais utilizadores é feita com base na informação disponível nos sistemas de informação

SIG e UBS, que permitem identificar os fogos que dispõem de redes públicas de água e de saneamento e que não se encontram ligados;

- A renovação dos Sistemas de Gestão da Qualidade, da Gestão Ambiental e da Gestão da Segurança e Saúde em conformidade com as normas NP EN ISO 9001:2015 e NP EN ISO 14001:2015 e NP ISO 45001:2019, após a auditoria de acompanhamento realizada pela APCER, em fevereiro de 2024;

- O reporte à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos dos dados relativos às atividades realizadas em 2023, tendo em vista a avaliação da qualidade do serviço prestada pela entidade concessionária. Em agosto de 2024 foi realizada uma auditoria não presencial tendo sido prestados esclarecimentos e fornecida informação adicional solicitada pela entidade reguladora;

- A atribuição, pela ERSAR, do "Selo da qualidade exemplar de água para consumo humano", pelo décimo ano consecutivo;

- A realização de ações de formação, de integração e valorização profissional dos colaboradores, nas diferentes áreas de atividade, destacando-se entre outras, as de SST e de gestão ambiental;

- Em resultado das iniciativas despoletas pela Águas de Valongo com o apoio da Câmara Municipal de Valongo e da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, a ampliação e a melhoria do nível de tratamento da ETAR de Ermesinde foi incluída nas intervenções prioritárias do PENSAARP 2030 e aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024 de 5 de fevereiro;

- A elaboração do Projeto de Execução, Estudo de Impacte Ambiental e Auditoria Energética da obra de ampliação e requalificação da ETAR de Ermesinde, despoletada na sequência da divulgação do Aviso para apresentação de candidatura a esta obra, ao abrigo do código NORTE2030-2024-40.

3. Análise económico-financeira

Os resultados operacionais do exercício em análise são de 5.509.134 euros (5.205.451 euros no exercício de 2023).

Os resultados financeiros foram negativos em 1.001.274 euros (negativo em 604.370 euros no exercício de 2023).

O resultado líquido do exercício é de 3.368.728,66 euros (3.493.044 euros no exercício de 2023).

O endividamento existente de curto/médio prazo de empresas do grupo foi contraído junto do seu acionista, a BW.

A sociedade apresenta um rácio de autonomia financeira de 78%, considerando, para efeitos de cálculo, o endividamento junto ao acionista de acordo com o estipulado no número 4 da cláusula 4ª do contrato de concessão. O valor mínimo para este rácio, conforme estipula a cláusula acima referida, é de 25%.
A sociedade não tem dívidas em mora para com o Estado ou qualquer outra entidade pública.

Não se verificaram factos relevantes após o encerramento do exercício que devam ser referidos e que teriam impacto sobre as demonstrações financeiras.

4. Perspetivas para o ano de 2025

No ano de 2025 a sociedade terá como prioridades:

- Continuar a prossecução dos objetivos estabelecidos contratualmente, com a realização das obras do plano de investimentos e da renovação programada das infraestruturas;
- Manter e melhorar o controlo e a gestão operacional das perdas de água de modo a assegurar a continuidade de um elevado rendimento da rede de abastecimento de água;
- Continuar a melhoria do funcionamento das ETAR, dando continuidade às ações de terreno com o objetivo da redução dos volumes afluentes de águas parasitas às redes de drenagem de águas residuais no concelho e em particular nas freguesias de Ermesinde e de Alfena;
- Dar continuidade às campanhas de sensibilização junto dos potenciais utilizadores que incentivem a utilização dos serviços públicos de água e de saneamento em detrimento de soluções particulares de abastecimento de água (furos/poços) ou de tratamento de águas residuais (fossas);
- Continuar a implementação da interface entre a gestão cadastral e operacional das infraestruturas (SIG) com as instalações prediais de água e de saneamento do concelho de Valongo e os utilizadores (sistema de gestão de clientes – UBS);

- Manter a aposta nas ações de formação e valorização profissional dos trabalhadores da AV, com especial atenção às atividades associadas a SST, já que se pretende o contributo de todos para a redução dos índices de sinistralidade na empresa;
- Assegurar a continuidade da certificação do sistema de gestão integrado de Qualidade, Ambiente e Segurança e em particular na vertente de SST, reforçando o acompanhamento das atividades de risco e as ações de formação;
- Reforçar a imagem da Águas de Valongo enquanto centro de inovação da Be Water, através da aposta na digitalização das operações e na adoção de ferramentas tecnológicas que possam ser replicadas nos restantes contratos do Grupo;
- Acompanhar a submissão da candidatura e com vista à aprovação do financiamento da obra de ampliação e requalificação da ETAR de Ermesinde ao abrigo do Aviso NORTE2030-2024-40;
- Concluir a elaboração do caderno de encargos e lançar o concurso público internacional da obra de ampliação e requalificação da ETAR de Ermesinde.

5. Proposta de aplicação de resultados

O conselho de administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2024, no montante de 3.368.728,66 euros (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e oito euros, sessenta e seis cêntimos), seja aplicado como se segue:

- 3.200.000,00 euros (três milhões e duzentos mil euros) em distribuição de dividendos; e
- transferido para resultados transitados 168.728,66 euros (cento e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e oito euros, sessenta e seis cêntimos).

6. Negócios entre a sociedade e os seus administradores

Não se verificaram durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 quaisquer negócios e autorizações concedidas para negócios entre a AV – Águas de Valongo, S. A., e os seus administradores.

7. Participações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, e participações acionistas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não se registaram alterações na estrutura acionista da sociedade.

8. Agradecimentos

A AV – Águas de Valongo, S. A., reconhece e agradece a participação e o empenhamento de todos os seus trabalhadores e de todas as entidades, que de forma direta ou indireta, deram o seu contributo para os resultados obtidos no desenvolvimento da sua atividade. Em particular à Câmara Municipal de Valongo com a qual a sociedade celebrou o contrato de concessão. Por fim, os agradecimentos ao trabalho realizado pela Deloitte & Associados - SROC, S.A..

Valongo, 28 de março de 2025

O Conselho de Administração

Li Haifeng, Presidente

Xuegeng Luo, Vogal

Man Ki Yip, Vogal

Yaguang Wang, Vogal

Frederico Martins Fernandes, Vogal

Maria Gertrudes Ferreira Rodrigues, Vogal

Balanço e Contas

BE WATER

BE WATER
ÁGUAS DE VALONGO

AV - Águas de Valongo, SA

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Rúbricas	Nota	2024 Euro	2023 Euro
ATIVO			
Ativo não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	220.125	244.287
Ativos Intagíveis	7	21.191.272	22.300.877
Outros instrumentos financeiros		4.243	4.243
Ativos por impostos diferidos	8	876.913	951.019
		22.292.553	23.500.426
Ativo Corrente			
Inventários	9	189.741	173.230
Clientes	10	1.321.715	1.700.384
Outros créditos a receber	12	652.250	555.229
Diferimentos	13	15.288	28.465
Caixa e depósitos bancários	4	2.031.933	4.692.336
		4.210.927	7.149.644
Total do Ativo		**26.503.480**	**30.650.070**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito	14	500.000	500.000
Reservas legais	15	123.487	123.487
Resultados transitados	15	3.662.369	3.169.325
Outras variações no capital próprio	15	2.059.119	2.233.129
Resultado líquido do período		3.368.729	3.493.044
Total do Capital Próprio		**9.713.704**	**9.518.985**
Passivo			
Passivo não Corrente			
Provisões	34	-	109.104
Outras dívidas a pagar	17	597.809	648.328
		597.809	**757.432**
Passivo Corrente			
Fornecedores	18	707.162	1.162.372
Estado e outros entes públicos	11	248.147	306.669
Financiamentos obtidos	16	10.950.000	15.093.671
Outras dívidas a pagar	17	4.286.658	3.810.941
		16.191.967	20.373.653
Total do Passivo		**16.789.776**	**21.131.085**
Total do capital próprio e do passivo		**26.503.480**	**30.650.070**

28 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AV - Águas de Valongo, SA
Demonstração Individual dos Resultados por Natureza
Período findo em 31 de dezembro de 2024

Rúbricas	Notas	2024 Euro	2023 Euro
Rendimentos e Gastos			
Vendas e serviços prestados	19	17.047.458	15.848.776
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20	-2.593.546	-2.628.661
Fornecimentos e serviços externos	21	-4.096.810	-3.399.699
Gastos com o pessoal	22	-2.144.664	-2.142.724
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	24	29	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	23	-38.273	-19.841
Provisões (aumentos/reduções)	34	18 842	-7.250
Outros rendimentos	24	273.951	303.573
Outros gastos	25	-1.150.573	-967.601
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**7.316.414**	**6.986.573**
Gastos/reversões de depreciação, de amortização e imparidades	26	-1.807.280	-1.781.122
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**5.509.134**	**5.205.451**
Juros e rendimentos similares obtidos	28	12 538	-
Juros e gastos similares suportados	28	-1.013.812	-604.370
Resultado antes de impostos		**4.507.860**	**4.601.081**
Imposto sobre o rendimento	29	-1.139.131	-1.108.037
Resultado líquido do período		**3.368.729**	**3.493.044**

28 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AV - Águas de Valongo, SA

Demonstração das alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2024

Descrição		Capital Subscrito	Reservas Legais	Out. var. no capital próprio	Resultados Transitados	Result. Liq. do período	Total
Notas		14	15	15	15	14	
		Euro	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro
Posição no início do período de 2024	**(1)**	**500.000**	**123.487**	**2.233.129**	**3.169.325**	**3.493.044**	**9.518.985**
							-
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							-
Outros alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	(174.010)	493.044	(493.044)	(174.010)
Transferência do Resultado Liquido para Resultados Transitados					*493.044*	*(493.044)*	-
Subsidio ao investimento imputado a rendimentos do exercicio liquido de imposto				*(174.010)*			(174.010)
Total das alterações no período	**(2)**	-	-	**(174.010)**	**493.044**	**(493.044)**	**(174.010)**
Resultado liquido do período	**(3)**					3.368.729	3.368.729
Resultado Integral	**(4)=(2)+(3)**					**2.875.685**	**3.194.719**
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							-
Distrubuições						(3.000.000)	(3.000.000)
Total das op. Com detentores de Capital Próprio	**(5)**	-	-	-	-	**(3.000.000)**	**(3.000.000)**
Posição no fim do período de 2024	**(6)=(1)+(2)+(3)+(5)**	**500.000**	**123.487**	**2.059.119**	**3.662.369**	**3.368.729**	**9.713.704**

Demonstração das alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2023

Descrição		Capital Subscrito	Reservas Legais	Out. var. no capital próprio	Resultados Transitados	Result. Liq. do período	Total
Notas		14	15	15	15	14	
		Euro	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro
Posição no início do período de 2023	**(1)**	**500.000**	**123.487**	**2.286.774**	**2.902.958**	**2.266.367**	**8.079.585**
							-
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							-
Outros alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	(53.645)	266.367	(266.367)	(53.645)
Transferência do Resultado Liquido para Resultados Transitados					*266.367*	*(266.367)*	-
Subsidio ao investimento imputado a rendimentos do exercicio liquido de imposto				*(181.978)*			(181.978)
Subsidio ao investimento recebido no ano				*165.590*			165.590
Imposto sobre o rendimento referente ao subsidio recebido no ano				*(37.257)*			(37.257)
Total das alterações no período	**(2)**	**500.000**	**123.487**	**2.233.129**	**3.169.325**	**2.000.000**	**8.025.940**
Resultado liquido do período	**(3)**					3.493.044	3.493.044
Resultado Integral	**(4)=(2)+(3)**					**3.493.044**	**3.493.044**
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							-
Distrubuições						(2.000.000)	(2.000.000)
Total das op. Com detentores de Capital Próprio	**(5)**	-	-	-	-	**(2.000.000)**	**(2.000.000)**
Posição no fim do período de 2023	**(6)=(1)+(2)+(3)+(5)**	**500.000**	**123.487**	**2.233.129**	**3.169.325**	**3.493.044**	**9.518.985**

28 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AV - Águas de Valongo, SA

Demonstração Individual dos fluxos de caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Notas	2024 Euro	2023 Euro
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		23.177.870	20.538.977
Pagamentos a fornecedores		-13.872.505	-11.290.183
Pagamentos ao pessoal		-2.055.558	-2.010.412
Caixa *gerado pelas operações*		**7.249.807**	**7.238.382**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-1.033.009	-652.347
Outros pagamentos/recebimentos relativos à actividades operacional		-239.904	-263.474
Fluxos de das actividades operacionais (1)		**5.976.894**	**6.322.561**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-24.388	-9.362
Ativos intangíveis		-539.021	-531.727
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		11.398	25.000
Subsídios ao investimento		-	165.590
Juros e rendimentos similares		9 403	-
Fluxos de das actividades de investimento (2)		-542.608	-350.499
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	16	-4.000.000	-800.000
Juros e gastos similares		-1.094.689	-433.509
Dividendos		-3.000.000	-2.000.000
Fluxos de das actividades de financiamento (2)		-8.094.689	-3.233.509
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		**-2.660.403**	**2.738.553**
Caixa e seus equivalentes no início do período		4.692.336	1.953.783
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	2.031.933	4.692.336
Variação de caixa e seus equivalentes		**-2.660.403**	**2.738.553**

28 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexos

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

1. INTRODUÇÃO

A A.V. – Águas de Valongo, S.A., à frente designada por AV é uma empresa privada, que foi constituída em julho de 2000, sob forma de sociedade anónima e com a duração de 37 anos. O único acionista é a Be Water, S.A., cujo capital é detido a 100% pela BEWG (PT), S.A., empresa esta que pertence ao Grupo BEWG, Limited, com sede na Bermuda e cotada na bolsa de Hong Kong.

A AV tem por objeto social, as atividades de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e outros fins e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, no concelho de Valongo.

Em 14 de julho de 2000, a AV assinou com a Câmara Municipal de Valongo, um contrato, através do qual lhe foi adjudicada a concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha a tratamento e rejeição de efluentes, do Concelho de Valongo, pelo prazo de 30 anos, com início no dia 1 de novembro de 2000.

Em 2004 ocorreu o reequilíbrio económico-financeiro do contrato de concessão, resultante do desvio nos volumes de saneamento faturado, do qual resultou a criação de uma tarifa fixa de saneamento e o prolongamento do contrato para um prazo de 36 anos.

Em 10 de maio de 2017 foi outorgado o segundo aditamento ao contrato de concessão, que, permitindo o reequilíbrio económico-financeiros do contrato, também permitiu adaptar os tarifários às recomendações da ERSAR, a incluir no plano de investimentos contratual a obra de ampliação e remodelação da ETAR de Campo, obra esta que obteve financiamento pelo POSEUR.

Em 28 de dezembro de 2017 foi assinado o terceiro aditamento ao contrato de concessão, com a finalidade de pôr termo à isenção do pagamento anual à concedente, pela utilização das infraestruturas objeto da concessão, introduzido no primeiro aditamento ao contrato de concessão.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro que estabelece o regime da tarifa social relativa à prestação dos serviços das águas, foi necessário adaptar o tarifário acordado no terceiro aditamento ao regulamentado neste Decreto-Lei, dando origem ao quarto aditamento ao contrato de concessão que foi assinado em 28 de setembro de 2018.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais, agora apresentadas, foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme o disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho tendo sido aplicada supletivamente a IFRIC 12 – Acordos de Concessão e a Sic 29 – Divulgações – Acordos de Concessão de Serviços. O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI), e Estrutura Conceptual (EC).

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2025, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas, apresentadas na Nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024, e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023.
Não foram feitas derrogações às disposições do SNC. Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade das operações e do custo histórico, segundo o qual os ativos serão realizados e os passivos liquidados no normal decurso das operações. Estas demonstrações financeiras individuais refletem os resultados das operações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias, e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Ativos intangíveis

A AV reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo: seja identificável, seja exercido controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a AV e o seu custo seja fiavelmente mensurado. Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações e das perdas por imparidade. As amortizações são calculadas com base no método de cálculo linear e duodecimal (quotas constantes).

A AV procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Programas de computador

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, sendo que os gastos com a manutenção dos mesmos são reconhecidos como gastos do período respetivo. A vida útil esperada destes bens é de 3 anos.

Ativos intangíveis - contrato de concessão

Ver nota específica sobre a atividade da concessionária (Nota 3.2 h)).

b) Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição acrescido dos gastos ocorridos até à sua entrada em funcionamento, deduzidos das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Na data da transição para as NCRF a AV decidiu considerar como gasto dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao gasto, mensurado de acordo com a NCFR 7.

Gastos subsequentes à sua entrada em funcionamento, são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As depreciações são calculadas, pelo método de cálculo linear e duodecimal (quotas constantes), de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Rubricas	Vida útil (nº de anos)
Equipamento básico	4 – 12
Equipamento de transporte	3 – 10
Ferramentas e utensílios	4 – 12
Equipamento administrativo	
Computadores	4
Software	3
Mobiliário	5 -13

As vidas úteis e o método de depreciação dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospetivamente.

A AV procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimento ou gastos no período.

c) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o custo médio ponderado.

A AV reduz o custo dos inventários (write down) para o seu valor realizável líquido sempre que esses ativos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

d) Clientes e outros créditos a receber

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As imparidades são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa (dívida em mora superior a seis meses, com exceção das entidades públicas para as quais é analisada individualmente a recuperabilidade da dívida em mora e para clientes que estão com corte do serviço de abastecimento), correspondendo aos riscos de cobrança identificados na data do balanço.

As perdas por imparidades são constituídas pelo valor total das dívidas identificadas e são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

e) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e
- Exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas e atualizadas com referência à data do Balanço, considerando a informação disponível. Quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material, a quantia de uma provisão é ajustada para o valor presente dos dispêndios que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação.

f) Diferimentos – Reconhecimento de gastos e rendimentos

A AV regista os rendimentos e ganhos de acordo com o regime contabilístico do acréscimo (periodização económica) pelo qual os efeitos das transações e acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

g) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto do período não sendo capitalizados mesmo que diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica.

h) Atividade Concessionária

Enquadramento

A AV exerce uma atividade que se constitui na prestação de serviços públicos essenciais, indispensável para satisfazer as necessidades básicas das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente. Esta atividade é desenvolvida num enquadramento de melhoria contínua da prestação dos serviços públicos de distribuição de água para consumo público e do saneamento de águas residuais. As mesmas são desenvolvidas num contexto definido pelo contrato celebrado com a entidade Concedente, pela legislação e regulamentação em vigor.

Como prestador de um serviço público essencial, a AV opera num setor regulado. O regulador – ERSAR – nos termos da legislação em vigor pronuncia-se sobre o cumprimento do estipulado contratualmente, nomeadamente sobre a tarifa a cobrar pelos serviços prestados.

As tarifas a praticar pela AV carecem de aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, e a verificação da compatibilidade contratual por parte da Entidade Reguladora.

IFRIC 12

A concessão detida pela AV inclui infraestruturas já edificadas pelo Município, a construção de novas infraestruturas, a manutenção das mesmas e a sua operação. De acordo com o contrato de concessão celebrado, estas infraestruturas revertem para a Concedente finda a concessão, quaisquer que sejam as obras de melhoramento ou novos equipamentos integrados.

Esta concessão detida pela AV assenta no modelo tendente à classificação das infraestruturas como ativo intangível, na medida em que o operador é remunerado pelos serviços prestados, decorrente da utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão. De salientar que o direito de cobrar aos

utilizadores por um serviço público não se traduz num direito incondicional de receber uma determinada quantia, na medida em que os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço, o que confere à Concessionária risco de procura, nos termos acordados contratualmente. Ou seja, em cada contrato está previsto que o reequilíbrio económico-financeiro ocorra, nomeadamente, por variações às curvas de volumes contratuais.

De acordo com a IFRIC 12, caso a finalidade de tal investimento seja de manter ou reabilitar a infraestrutura, a obrigação contratual deve ser reconhecida e mensurada de acordo com a NCRF 21, ou seja, a melhor estimativa do valor presente do custo que será necessário para realizar a obrigação. Alterações subsequentes na mensuração da responsabilidade devem ser adicionadas ou deduzidas ao custo do ativo intangível.
Tratando-se de um investimento de expansão, a IFRIC 12 preconiza que o investimento deve ser reconhecido no Ativo à medida que vai sendo realizado, e de acordo com a NCRF 19 – Contratos de Construção (percentagem de acabamento) durante a sua execução.

É entendimento da Administração, que o plano de investimentos estabelecido com a Entidade Concedente se trata de um plano de investimentos de expansão, e não apenas de manutenção e reabilitação, na medida em que tem como consequência o aumento de taxa de cobertura da população com serviço disponível e preconiza uma melhoria contínua das condições atuais, com impacto estimado direto nos benefícios económicos futuros.

Uma vez que a concessão contempla a prestação de mais do que um serviço – o de construção, modernização e renovação das infraestruturas e o de exploração e gestão da concessão, a AV reconhece os réditos e os custos relacionados com a construção das infraestruturas concessionadas de acordo com a NCRF 19 – Contratos de Construção, o qual se materializa num direito de cobrar aos utilizadores por um serviço público, e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com a NCRF 20 – Rédito.

Amortizações
As amortizações dos ativos da atividade concessionada são calculadas com base no método de cálculo linear e duodecimal (quotas constantes) durante o período do contrato de concessão, a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor amortizável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

i) Acontecimentos após a data do Balanço
Eventos ocorridos após a data do Balanço que proporcionam informação adicional sobre as condições existentes à data do Balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras.

Eventos ocorridos após a data do Balanço que não dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras, se significativos, são divulgados nas Notas anexas às demonstrações financeiras.
As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 28 de março de 2025, data em que foram aprovadas pelo Órgão de Gestão conforme referido na Nota 2.

j) Imposto sobre o rendimento
O imposto sobre o rendimento é calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço e inclui impostos correntes e impostos diferidos.

Imposto sobre o rendimento - corrente
O imposto corrente foi determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor. A sociedade é tributada, em sede de Imposto sobre o Rendimento, no âmbito do regime especial de tributação dos grupos de sociedades à taxa normal em vigor, acrescida da Derrama (quando aplicável) sobre o Lucro Tributável, desde o ano de 2007.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da sociedade dos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão, embora a sociedade considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais daquelas declarações de impostos não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

Imposto sobre o rendimento – diferido
Os ativos e passivos por impostos diferidos resultam do apuramento de diferenças temporárias (dedutíveis e tributáveis) entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos da Empresa.
Os ativos por impostos diferidos refletem as diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente ao qual a diferença dedutível pode ser usada.

Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias que são dedutíveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.
Os Passivos por Impostos Diferidos refletem diferenças temporárias tributáveis.

As Diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias tributáveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

k) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda e prestação de serviços é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A Empresa tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A Empresa não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

l) Caixa e depósitos bancários

A caixa e depósitos bancários englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

m) Locações

A AV classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância da transação e não da forma do contrato. Uma locação é classificada como locação financeira se ela transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade. Uma locação é classificada como locação operacional se ela não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade.

Tratando-se de locações operacionais os pagamentos/recebimentos efetuados pela AV à luz dos contratos de locação operacional são registados nos gastos/rendimentos dos períodos a que dizem respeito numa base linear.

n) Ativos e passivos contingentes

A AV não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuadamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

o) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos; e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

p) Acionistas - Passivo

Os empréstimos de acionistas encontram-se valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, menos imparidade.

Os restantes saldos com acionistas são apresentados pelo respetivo custo, deduzido de perdas por imparidade, sempre que aplicável.

q) Estado e outros entes públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

No que respeita aos ativos não foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal não é aplicável dada a natureza específica do relacionamento.

r) Rubricas do capital próprio

Capital subscrito

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura. À data o capital da Empresa encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Reserva legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas e os ganhos por aumentos de justo valor em instrumentos financeiros, investimentos financeiros e propriedades de investimento que, de acordo com o nº 2, do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

3.3 Principais estimativas e julgamentos

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela AV e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela AV é apresentada na Nota 3.2.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela AV, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da AV e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Provisões

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela Empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Imparidade de ativos intangíveis

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AV, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o gasto de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à empresa. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

À data de emissão das demonstrações financeiras da AV não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da obtenção de uma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pela Administração da AV situações que coloquem em causa a continuidade da Empresa.

3.5 Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.3.

4. FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são decompostos conforme se segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Depósitos bancários à ordem	2.029.377	3.190.028
Depósitos bancários a prazo	-	1.500.000
Caixa e equivalentes de caixa	2.556	2.308
Caixa e depósitos bancários	**2.031.933**	**4.692.336**

A 31 de dezembro de 2024 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

No exercício de 2024 não houve nenhuma alteração de política contabilística, estimativa e não foram corrigidos erros nas demonstrações financeiras.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A empresa regista nesta rubrica as naturezas abaixo que em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 apresentavam os seguintes saldos:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Valor Bruto		
Edifícios e outras construções	233.904	236.658
Equipamento básico	353.715	429.514
Equipamento de transporte	452.800	501.872
Equipamento administrativo	543.160	859.349
Outros ativos fixos tangíveis	537.690	668.634
Ativos fixos tangíveis em curso	6.631	11.058
	2.127.900	2.707.085
Depreciação acumulada e imparidade		
Depreciações do exercício (Nota 26)	(75.666)	(76.506)
Alienações / Abates / Transferências / Regularizações	630.689	28.899
Depreciações acumuladas de exercícios anteriores	(2.462.798)	(2.415.191)
	(1.907.775)	(2.462.798)
Valor líquido contabilístico	220.125	244.287

O Equipamento básico é utilizado na atividade operacional da AV e inclui entre outros, equipamento de deteção de fugas, equipamento de laboratório, e máquinas pesadas.

O Equipamento administrativo inclui entre outros, equipamento informático, mobiliário diverso, impressoras e outras máquinas administrativas, utilizados na atividade da empresa.

Os Outros ativos fixos tangíveis são, essencialmente, ferramentas e utensílios utilizados na atividade da empresa.

Os movimentos na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis durante o ano de 2024, são detalhados como segue:

	1-jan-24 Euro	Aquisições Euro	Alienações / Abates Euro	Transferências / Regularizações Euro	31-dez-24 Euro
Valor bruto:					
Edifícios e outras construções	236.658		(2.754)	-	233.904
Equipamento básico	429.514		(75.799)	-	353.715
Equipamento de transporte	501.872		(49.072)	-	452.800
Equipamento administrativo	859.349	30.467	(351.803)	5.147	543.160
Outros ativos fixos tangíveis	668.634	15.821	(161.284)	14.519	537.690
Ativos fixos tangíveis em curso	11.058	6.631	-	(11.058)	6.631
	2.707.085	52.919	(640.712)	8.608	2.127.900

No exercício de 2024 procedeu-se à reclassificação de alguns itens de imobilizado, originando um saldo em "Transferências" que compensa em igual valor, mas em sinal contrário em "Transferências" na rubrica "Ativos Intangíveis" (Nota 7).

	1-jan-24	Depreciação do exercício	Alienações / Abates	Transferências / Regularizações	31-dez-24
	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro
Depreciação acumulada e imparidade					
Edifícios e outras construções	(233.331)	(942)	2.755	-	(231.518)
Equipamento básico	(414.635)	(2.562)	75.799	-	(341.398)
Equipamento de transporte	(385.885)	(20.920)	42.097	-	(364.708)
Equipamento administrativo	(800.660)	(27.612)	351.716	-	(476.556)
Outros ativos fixos tangíveis	(628.287)	(23.630)	161.284	(2.962)	(493.595)
	(2.462.798)	(75.666)	633.651	(2.962)	(1.907.775)

No exercício de 2024 procedeu-se à reclassificação de alguns itens de imobilizado, originando um saldo em "Transferências" que compensa em igual valor, mas em sinal contrário em "Transferências" na rubrica "Ativos Intangíveis" (Nota 7).

Os movimentos na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis durante o ano de 2023, são detalhados como segue:

	1-jan-23	Aquisições	Alienações / Abates	Transferências / Regularizações	31-dez-23
	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro
Valor bruto:					
Edifícios e outras construções	236.658		-	-	236.658
Equipamento básico	430.056		(542)	-	429.514
Equipamento de transporte	507.591		(5.719)	-	501.872
Equipamento administrativo	842.425	23.961	(13.395)	6.358	859.349
Outros ativos fixos tangíveis	643.744	27.382	(9.242)	6.750	668.634
Ativos fixos tangíveis em curso	16.821	7.345	-	(13.108)	11.058
	2.677.295	58.688	(28.898)	-	2.707.085

	1-jan-23	Depreciação do exercício	Alienações / Abates	Transferências / Regularizações	31-dez-23
	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro
Depreciação acumulada e imparidade					
Edifícios e outras construções	(229.391)	(3.940)		-	(233.331)
Equipamento básico	(412.615)	(2.562)	542	-	(414.635)
Equipamento de transporte	(365.387)	(26.218)	5.720	-	(385.885)
Equipamento administrativo	(786.803)	(27.252)	13.395	-	(800.660)
Outros ativos fixos tangíveis	(620.995)	(16.534)	9.242	-	(628.287)
	(2.415.191)	(76.506)	28.899	-	(2.462.798)

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

A empresa regista nesta rubrica as naturezas abaixo que, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, apresentavam os seguintes saldos:

	31-dez-24	31-dez-23
	Euro	Euro
Valor Bruto:		
Programas de computador	14.594	14.594
Ativos intangíveis - contrato de concessão	55.475.201	54.856.154
	55.489.795	54.870.748
Amortização acumulada e imparidade		
Amortizações do exercício (Nota 26)	(2.060.971)	(2.033.973)
Alienações / Abates / Transferências / Regularizações	2.962	7
Imparidades - reversão (Nota 26)	329.357	329.357
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	(28.343.121)	(26.309.155)
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	(4.226.750)	(4.556.107)
	(34.298.523)	(32.569.871)
Valor líquido contabilístico	21.191.272	22.300.877

Os Ativos intangíveis – contrato de concessão inclui os bens reversíveis que, no âmbito de um contrato de concessão, revertem gratuita e automaticamente para o Concedente no fim do contrato de concessão.

Em 2013 a AV reconheceu uma perda de imparidade nos Ativos intangíveis – contrato concessão, resultante da análise da espectativa de recuperabilidade dos investimentos realizados pelos cash-flows futuros a gerar pelo contrato.

Os movimentos na rubrica Ativos Intangíveis durante o ano de 2024, são detalhados como segue:

	1-jan-24	Aquisições	Alienações / Abates	Transferências / Regularizações	31-dez-24
	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro
Valor bruto:					
Programas de computador	14.594	-	-	-	14.594
Ativos intangíveis - contrato de concessão	54.856.154	627.655		(8.608)	55.475.201
	54.870.748	627.655	-	(8.608)	55.489.795

No exercício de 2024 procedeu-se à reclassificação de alguns itens de imobilizado, originando um saldo em "Transferências" que compensa em igual valor, mas em sinal contrário em "Transferências" na rubrica "Ativos Fixos Tangíveis" (Nota 6).

	1-jan-24	Amortizações do exercício	Alienações / Abates	Transferências / Regularizações	31-dez-24
	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro
Amortização acumulada e imparidade					
Programas de computador	(14.594)	-	-		(14.594)
Ativos intangíveis - contrato de concessão	(28.328.527)	(2.060.971)	-	2.962	(30.386.536)
Perdas por imparidade	(4.226.750)	329.357	-		(3.897.393)
	(32.569.871)	(1.731.614)	-	2.962	(34.298.523)

No exercício de 2024 procedeu-se à reclassificação de alguns itens de imobilizado, originando um saldo em "Transferências" que compensa em igual valor, mas em sinal contrário em "Transferências" na rubrica "Ativos Fixos Tangíveis" (Nota 6).

As aquisições do exercício de 2024 são essencialmente de Ativos intangíveis – contrato concessão, e correspondem à execução do plano de investimento estabelecido no contrato de concessão.
Os planos de investimento contratual respeitam essencialmente à construção de infraestruturas de distribuição de água (redes e reservatórios) e de recolha e tratamento de saneamento (redes e ETARs).

Os movimentos na rubrica Ativos Intangíveis durante o ano de 2023, são analisados como segue:

	1-jan-23	Aquisições	Alienações / Abates	Transferências / Regularizações	31-dez-23
	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro
Valor bruto:					
Programas de computador	14.594	-	-	-	14.594
Ativos intangíveis - contrato de concessão	54.408.650	447.907	(403)	-	54.856.154
	54.423.244	447.907	-	-	54.870.748

	1-jan-23	Amortizações do exercício	Alienações / Abates	Transferências / Regularizações	31-dez-23
	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro
Amortização acumulada e imparidade					
Programas de computador	(14.594)	-	-		(14.594)
Ativos intangíveis - contrato de concessão	(26.294.561)	(2.033.973)	7		(28.328.527)
Perdas por imparidade	(4.556.107)	329.357	-		(4.226.750)
	(30.865.262)	(1.704.616)	7	-	(32.569.871)

8. ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

A Empresa regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos determinados numa ótica fiscal, o qual é analisado como se segue:

	Impostos Diferidos Ativos	
	31-dez-24	31-dez-23
	Euro	Euro
Relativo a imparidade para ativos intangíveis-contrato concessão	876.913	951.019
	876.913	951.019

Na medida em que a perda por imparidade registada com referência a 30 de junho de 2013 (Nota 27), não é aceite para efeitos fiscais, a Empresa procedeu à constituição dos respetivos ativos por impostos diferidos. Este efeito fiscal está a ser recuperado de forma linear, pelo período do prazo de concessão.

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos para os exercícios de 2024 e 2023, são os seguintes:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Saldo em 1 de janeiro	951.019	1.025.124
Dotação a resultados (Nota 29)	(74.106)	(74.105)
Saldo em 31 de dezembro	876.913	951.019

9. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica inclui o seguinte:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	196.281	179.799
Inventários - Imparidades acumuladas	(6.540)	(6.569)
	189.741	173.230

O inventário é composto, essencialmente, por materiais que se destinam a ser utilizados nas reparações de infraestruturas de água e saneamento, e por contadores para novas instalações e para substituição no parque existente, quer por antiguidade, quer por avaria.

O movimento ocorrido em perdas por imparidade de inventários, em 2024, foi como segue:

	31-dez-23 Euro	Reversões Euro	Utilizações Euro	31/dez/24 Euro
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	(6.569)	29	–	(6.540)
	(6.569)	29	-	(6.540)

O movimento ocorrido em perdas por imparidade de inventários, em 2023, foi como segue:

	31-dez-22 Euro	Reversões Euro	Utilizações Euro	31/dez/23 Euro
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	(7.894)	–	1.325	(6.569)
	(7.894)	-	1.325	(6.569)

10. CLIENTES

A rubrica de "Clientes" é detalhada como segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Clientes, c/c - Gerais	1.320.250	1.700.384
Clientes, c/c - Outras partes relacionadas	1.465	-
Clientes cobrança duvidosa	1.066.116	1.033.513
	2.387.831	2.733.897
Clientes - Imparidades acumuladas	(1.066.116)	(1.033.513)
	1.321.715	1.700.384

Em 2024, os movimentos das perdas por imparidade de clientes, são analisados como segue:

	1-jan-24 Euro	Aumentos Euro	Utilizações Euro	31-dez-24 Euro
Clientes curto prazo - corrente	1.033.513	38.273	(5.670)	1.066.116
	1.033.513	38.273	(5.670)	1.066.116

Em 2023, os movimentos das perdas por imparidade de clientes, são analisados como segue:

	1-jan-23 Euro	Aumentos Euro	Utilizações Euro	31-dez-23 Euro
Clientes curto prazo - corrente	1.048.788	19.841	(35.116)	1.033.513
	1.048.788	19.841	(35.116)	1.033.513

Em 31 de dezembro de 2024 estavam identificadas e classificadas como de cobrança duvidosa dívidas, no montante de 1.066.116 euros, incluídas no balanço na rubrica clientes de cobrança duvidosa. Estas dívidas foram integralmente ajustadas, para cobrir potenciais perdas na realização das respetivas cobranças, assim discriminadas:

	Saldo em 31-dez-24	Não vencidos	< 6meses	6 meses < até < 12 Meses	> 12 meses
Clientes curto prazo - corrente	2.387.831	1.003.132	346.731	22.237	1.015.731
Clientes - Imparidades acumuladas	(1.066.116)	-	(28.148)	(22.237)	(1.015.731)
	1.321.715	1.003.132	318.583	-	-

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de clientes por antiguidade da dívida apresenta-se como se segue:

	Saldo em 31-dez-23	Não vencidos	< 6meses	6 meses < até < 12 Meses	> 12 meses
Clientes curto prazo - corrente	2.733.897	1.339.718	380.595	23.637	989.947
Clientes - Imparidades acumuladas	(1.033.513)	-	(19.929)	(23.637)	(989.947)
	1.700.384	1.339.718	360.666	-	-

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

As rubricas de "Estado e outros entes públicos" a receber e a pagar são analisadas como segue:

	31-dez-24 A pagar Euro	31-dez-23 A pagar Euro
Estado e outros entes públicos:		
Retenções na fonte	10.976	12.336
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	48.803	65.869
Segurança Social	40.545	39.750
Outras tributações	147.823	188.714
	248.147	306.669

A rubrica de Outras tributações respeita a taxa de recursos hídricos.

12. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

A rubrica de "Outros créditos a receber" é detalhada como segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Outros créditos a receber - corrente		
Devedores por acréscimo de rendimentos	637.367	543.760
Outros devedores	14.883	11.469
	652.250	555.229

Os devedores por acréscimos de rendimentos incluem essencialmente os consumos de água e saneamento estimados em 31 de dezembro e que serão faturados no ano seguinte, obedecendo ao princípio do acréscimo.

A rubrica "Outros devedores" inclui 11.050 euros de cauções prestadas como garantia de boa execução de obras à Infraestruturas de Portugal.

13. DIFERIMENTOS ATIVOS E PASSIVOS

Os diferimentos ativos são analisados como segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Seguros	9.198	21.720
Outros diferimentos	6.090	6.745
	15.288	28.465

Não existem saldos de diferimentos passivos em 31 de dezembro de 2024, nem em 31 de dezembro de 2023.

14. CAPITAL SUBSCRITO

O capital, em 31 de dezembro de 2024, encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era detido em 100% pela acionista Be Water, S.A., com sede em Lisboa, correspondendo a 50.000 ações.

A sociedade é incluída nas demonstrações financeiras consolidadas, elaboradas pela BEWG (PT), S.A., com sede na Avenida Conde de Valbom n.º 30, 3º andar, em Lisboa.

As rubricas de capital social são analisadas como segue:

Capital subscrito	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Saldo em 1 de Janeiro	500.000	500.000
Saldo em 31 de dezembro	500.000	500.000

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Resultado líquido	3.368.729	3.493.044
Número médio de acções durante o ano	50.000	50.000
Resultado por acção	67,37	69,86

15. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

As rubricas de "Reservas", "Resultados transitados" e "Outras variações no capital próprio" são analisadas como segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Reservas legais	123.487	123.487
Resultados transitados	3.662.369	3.169.325
Outras variações no capital próprio	2.059.119	2.233.129
	5.844.975	5.525.941

O Código das Sociedades Comerciais no seu artigo 295º estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido do exercício tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente, pelo menos, 20% do capital.
Esta reserva não é suscetível de ser distribuída a não ser em caso da liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Na Assembleia-Geral de aprovação das contas do exercício de 2023, realizada em 29 de abril de 2024, e formalizada na ata número 47, foi deliberado transferir o resultado líquido de exercício no montante de 3.493.044 euros (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil e quarenta e quatro euros) da seguinte forma, 3.000.000 euros (três milhões de euros) para distribuição de dividendos e o restante, no montante de 493.044 euros (quatrocentos e noventa e três mil e quarenta e quatro euros) para resultados transitados.

Assim, os movimentos ocorridos na rubrica de "Resultados transitados" são detalhados como segue:

	1-jan-24 Euro	Aumentos Euro	31-dez-24 Euro
Resultados transitados	3.169.325	493.044	3.662.369
	3.169.325	493.044	3.662.369

As Outras variações no capital próprio respeitam ao subsídio ao investimento, atribuído pelo POSEUR para a obra de ampliação da ETAR de Campo, líquido de imposto sobre o rendimento, que, em 31 de dezembro de 2024 ascendia a 597.809 euros (Nota 17). O subsídio recebido, encontra-se desde a data de conclusão da obra, a ser imputado como rendimento numa base sistemática durante o período de amortização do ativo financiado, balanceando-o com os gastos relacionados.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica são detalhados como segue:

	1-jan-24 Euro	Reduções Euro	31-dez-24 Euro
Outras variações no capital próprio	2.233.129	(174.010)	2.059.119
	2.233.129	(174.010)	2.059.119

16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Esta rubrica é detalhada como segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Financiamentos obtidos - corrente		
Empréstimos accionistas e detentores de partes de capital (Nota 35)	10.950.000	15 093 671
	10.950.000	15.093.671

A Empresa não considera como provável o pagamento num prazo inferior a 12 meses dos financiamentos obtidos relativos a empréstimos acionistas e detentores de capital, ainda que exigível a curto prazo por via do contrato firmado, que estabelece a maturidade de um ano para cada parcela de empréstimo, motivo pelo qual classifica a dívida como sendo de curto prazo.
As responsabilidades financeiras para com as instituições bancárias, se existissem, estariam reconhecidas pelas quantias monetárias recebidas, líquidas de reembolsos.

Os gastos financeiros, incluindo juros e outros encargos, estão reconhecidos pelo método do juro efetivo numa base de acréscimo na demonstração dos resultados do período.

A variação do saldo desta rubrica reflete a regularização dos juros faturados no ano anterior e a amortização parcial do empréstimo acionista nos montantes de 143.671 euros e 4.000.000 euros, respetivamente.

17. OUTRAS DIVIDAS A PAGAR

A rubrica de "Outras dívidas a pagar" é detalhada como segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Outras dividas a pagar - correntes		
Fornecedores de investimentos, c/c	141.953	120.637
Remunerações a liquidar	329.343	357.700
Juros a liquidar (Nota 35)	236.076	173.281
Compra de água	188.919	182.064
CMV - Tarifa ambiente	474.552	341.584
Cedência de pessoal	82.382	76.208
Energia eléctrica	43.237	66.658
Retribuição da Concessão	906.322	875.869
IRC - regime especial de grupos de sociedades	1.061.891	1.033.932
Outros credores - correntes	821.983	583.008
	4.286.658	3.810.941

Com a assinatura, em 20 de dezembro de 2017, do terceiro aditamento ao contrato de concessão foi reposto o pagamento anual da contrapartida da utilização das infraestruturas objeto de concessão, com efeito a partir de 1 de outubro de 2018, data estabelecida no quarto aditamento. O respetivo custo é registado no próprio ano em que ocorrem as vendas e é pago nos primeiros meses do ano seguinte.

A rubrica "IRC – regime especial de grupos de sociedades" reflete o montante do imposto estimado a pagar à BEWG (PT), SA, enquanto sociedade dominante. Esta estimativa é feita com base nos lucros, ou prejuízos, de cada ano apresentados pela sociedade, e é deduzida do valor das retenções na fonte registadas em cada exercício. Os valores de estimativa de IRC corrente e das retenções na fonte detalham-se como se segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
IRC - regime especial de grupos de sociedades		
IRC corrente (Nota 29)	1 065 025	1 033 932
IRC retenções na fonte	(3.134)	-
	1.061.891	1.033.932

Foi atribuído à Empresa um subsídio ao investimento no decurso da candidatura ao POSEUR para a execução da obra de ampliação da ETAR de Campo. Tratando-se de subsídio não reembolsável relacionado com ativos intangíveis com vida útil definida, é reconhecido nos Capitais Próprios e, subsequentemente imputado, numa base sistemática, como rendimento durante o período de amortização do ativo financiado, balanceando-o com os gastos relacionados. Configurando, o subsídio recebido, um aumento de benefícios económicos tributados em imposto sobre o rendimento, a estimativa do respetivo imposto futuro foi registada nesta rubrica.

	Euro	Euro
Outras dividas a pagar - não correntes		
Outros credores - não correntes	597.809	648.328
	597.809	648.328

18. FORNECEDORES

A rubrica de "Fornecedores" é detalhada como segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Fornecedores c/c	692.123	706.185
Fornecedores c/c - Outras partes relacionadas	13.098	414.263
Fornecedores facturas em recepção e conferência	1.941	41.924
	707.162	1.162.372

19. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e prestação de serviços, nos exercícios de 2024 e 2023, são detalhadas como segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Vendas de mercadorias - água	6.359.636	6.023.939
Vendas de mercadorias - materiais de armazém	1.047	1.972
Vendas - serviços de construção IFRIC 12	617.149	448.055
Prestação de serviços - água	3.456.214	3.248.222
Prestação de serviços - saneamento	6.533.086	6.015.962
Prestação de serviços -obras	75.109	84.951
Prestação de serviços - outros	5.217	25.675
	17.047.458	15.848.776

As atividades de concessão são registadas de acordo com o tratamento contabilístico previsto pela IFRIC 12 – contratos de concessão, em que o registo do ativo intangível tem com contrapartida a rubrica Vendas – serviços de construção.

As Vendas de mercadorias – água variam de acordo com a atualização de preços e com os volumes vendidos.

As Prestações de serviços – água incluem uma componente fixa (tarifa de utilização) que varia em função da atualização de preços e dos clientes existentes, e uma componente variável relativa a outras tarifas de água que incluí, entre outros, serviços de ligações e instalações de contadores.
As Prestações de serviços – saneamento incluem uma componente fixa (tarifa fixa) que varia em função da atualização de preços e dos clientes existentes e uma componente variável que evolui de acordo com a atualização de preços e com os volumes (m3) faturados e da evolução de vendas de outros serviços tarifados como é o caso, entre outros, das tarifas de ligação.

20. CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas no exercício de 2024 foi determinado como segue:

	Mercadorias	Mat. primas, subsid e de consumo	Total
	Euro	Euro	Euro
Saldo inicial (Nota 9)	-	179.799	179.799
Compras	2.244.409	365.497	2.609.906
Regularizações	-	122	122
Saldo final (Nota 9)		(196.281)	(196.281)
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	2.244.409	349.137	2.593.546

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas no exercício de 2023 foi determinado como segue:

	Mercadorias	Mat. primas, subsid e de consumo	Total
	Euro	Euro	Euro
Saldo inicial (Nota 9)	-	156.348	156.348
Compras	2.195.424	448.047	2.643.471
Regularizações	-	8.641	8.641
Saldo final (Nota 9)		(179.799)	(179.799)
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	2.195.424	433.237	2.628.661

As compras de mercadorias são relativas à aquisição de água "em alta" para distribuição efetuada pela AV.

As compras de matérias-primas, subsidiárias e de consumo, respeitam a compras de matérias para diversas obras entre as quais execução de ramais, obras de manutenção, renovação e ampliação de capacidade produtiva.

21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" é detalhada como segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Trabalhos especializados	1.422.062	1.040.555
Subcontratos - serviços de construção IFRIC 12	526.841	373.756
Água, electricidade, combustíveis e outros fluidos	588.808	408.692
Rendas e alugueres	415.504	365.387
Subcontratos	75.035	91.922
Comunicações	280.823	263.882
Conservação e reparação	273.936	364.653
Outros fornecimentos e serviços	21.515	22.186
Comissões	86.326	83.609
Conservação e reparação - IFRIC 12	157.698	158.218
Seguros	72.586	70.756
Outros	175.676	156.083
	4.096.810	3.399.699

Os Subcontratos - serviços de construção, refletem os gastos, realizados no âmbito do plano de investimentos contratual do contrato de concessão e que, por aplicação da IFRIC 12, são reconhecidos como atividade de construção dando origem ao reconhecimento de vendas (Nota 19) e do respetivo custo (Nota 3.2 h)).

Os Trabalhos especializados incluem entre outros, gastos com o tratamento e eliminação de resíduos das ETAR, e de resíduos de construção e demolição, e gastos relativos a cedência de pessoal por outras empresas do grupo, num total de 5 colaboradores durante o ano de 2024 (3 em 2023).

Na rubrica de água, eletricidade, combustíveis e outros fluídos o principal gasto é com eletricidade.

As Rendas e alugueres refletem os gastos com aluguer de viaturas e máquinas, bem como aluguer de instalações.

22. GASTOS COM PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" em 2024 e 2023 é detalhada como segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Remuneração dos colaboradores	1.686.716	1.619.490
Encargos sobre remunerações	365.260	360.683
Outros custos com pessoal	92.688	162.551
	2.144.664	2.142.724

O número médio de trabalhadores ao serviço da Empresa durante o exercício de 2024 foi 80, dos quais 35 pertencem ao quadro da Câmara Municipal de Valongo, e estão na empresa em regime de cedência de interesse público. Durante o exercício de 2023 o número médio de trabalhadores foi 81, sendo 36 pertencentes ao quadro da Câmara Municipal de Valongo.

23. IMPARIDADES DE DÍVIDAS A RECEBER

A rubrica de "Imparidade de dívidas a receber" em 2024 e 2023 é detalhada como segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Imparidades em créditos de cobranças duvidosas		
Dotação de imparidades para créditos de cobranças duvidosas	38.273	19.841
	38.273	19.841

As movimentações das imparidades de dívidas a receber encontram-se apresentadas na Nota 10.

24. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de "Outros rendimentos" é detalhada como segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Recuperação de gastos em contencioso	1.923	1.875
Imputação de subsídios para investimentos	224.529	234.810
Outros rendimentos	46.576	28.692
Excesso de estimativa de impostos	923	38.196
	273.951	303.573

A recuperação de gastos em contencioso reflete os valores com processo de contencioso na cobrança de dívidas de clientes, faturadas no exercício.

25. OUTROS GASTOS

A rubrica de "Outros gastos" é detalhada como segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Impostos e taxas	2.456	5.051
Dívidas incobráveis	-	298
ERSAR	45.197	42.915
Retribuição da Concessão	906.322	875.869
Outros gastos	196.598	43.468
	1.150.573	967.601

Como contrapartida pela utilização das infraestruturas objeto da concessão a AV entrega à CMV uma retribuição, que em 2024 tinha o valor de 0,2118€ por metro cubico de água faturada aos utilizadores. Este valor é liquidado no início de ano seguinte.

A variação da rubrica de "Outros gastos" reflete os custos de reparação de danos em infraestruturas provocados por sinistros participados à seguradora para efeito de regularização, e que a seguradora ainda não aceitou indemnizar.

26. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO, DE AMORTIZAÇÃO E DE IMPARIDADES

A rubrica de "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" é detalhada como segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Ativos fixos tangíveis (nota 6):		
Edifícios e outras construções	942	3.940
Equipamento básico	2.562	2.562
Equipamento de transporte	20.920	26.218
Equipamento administrativo	27.612	27.252
Outros Ativos fixos tangíveis	23.630	16.534
	75.666	76.506
Ativos intangíveis (nota 7):		
Bens Reversíveis	2.060.971	2.033.973
Imparidades - reversão	(329.357)	(329.357)
	1.731.614	1.704.616
	1.807.280	1.781.122

27. IMPARIDADE DE INVESTIMENTOS DEPRECIÁVEIS / AMORTIZAÇÕES (PERDAS /REVERSÕES)

No âmbito do processo de compra por parte da BEWG, foi solicitada uma avaliação do justo valor dos ativos da concessão a um avaliador independente – "Greater China", decorrente da qual se conclui que os ativos se encontravam sobreavaliados em 7.685.000 euros, com referência a 30 de junho de 2013. A Empresa procedeu em conformidade e registou a perda por imparidade, no exercício de 2013.
A AV procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. Em 31 de dezembro de 2024 o valor registado de imparidade é de 3.897.393 euros, tendo existido uma reversão no exercício no montante de 329.357 euros (Nota 7).

28. RESULTADOS FINANCEIROS

Os Juros e rendimentos similares obtidos são detalhados como segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Juros e rendimentos similares obtidos		
Outros juros obtidos	12.538	-
	12.538	-

Os Juros e gastos similares suportados são detalhados como segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Juros e gastos similares suportados		
Juros de empréstimos Empresa Mãe (Nota 35)	(1.013.812)	(604.370)
	(1.013.812)	(604.370)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os "Juros e rendimentos similares obtidos" respeitam ao depósito a prazo de 1.500.000€ constituído em 28 de dezembro de 2023, vencido em 8 de abril de 2024.

29. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Sociedade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas.

O imposto sobre o rendimento foi calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço e inclui o imposto corrente e diferido.

À data de 31 de dezembro de 2024, a empresa não apresenta prejuízos fiscais reportáveis.

A análise do Imposto sobre o rendimento do exercício é a seguinte:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Imposto corrente	(1.065.025)	(1.033.932)
Imposto diferido (Nota 8)	(74.106)	(74.105)
	(1.139.131)	(1.108.037)

A taxa efetiva de imposto apresenta-se como segue:

Descrição	2024	2023
Resultados antes de impostos	4.507.860	4.601.081
Taxa nominal de imposto	22,5%	22,5%
Imposto esperado	(1.014.269)	(1.035.243)
Diferenças permanentes por:		
Ajustamentos à matéria coletável	44.112	56.283
Excesso/ insuficiencia de estimativa para imposto	208	33.458
Imposto diferido	(74.106)	(74.105)
Tributação autónoma	(10.749)	(7.363)
Derrama estadual	(84.327)	(81.067)
Imposto do exercício	(1.139.131)	(1.108.037)
Taxa efetiva de imposto	25,3%	24,1%

30. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

O total de futuros pagamentos mínimos das locações operacionais não canceláveis apresenta-se como se segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Pagamentos Futuros		
Menos de um ano	67.870	35.355
Entre um e cinco anos	164.068	55.337
	231.938	90.692

31. COMPROMISSOS

Conforme contrato de concessão celebrado com a Câmara Municipal de Valongo, a empresa funciona como entidade cobradora junto dos consumidores das tarifas de ambiente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa tinha assumido responsabilidades referentes a garantias bancárias prestadas, como segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Garantias prestadas:		
A favor da Câmara Municipal de Valongo	5 550 000	5 900 000
A favor de Outras Entidades	2 200	104 054
	5 552 200	6 004 054

A garantia bancária a favor da Câmara Municipal de Valongo resulta do contrato de concessão, que de acordo com a redação do segundo aditamento tem uma redução anual de valor de 350.000 euros.

32. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não se verificaram eventos subsequentes à data do balanço que requeiram o ajustamento, ou divulgação, nas demonstrações financeiras.

33. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

À data do balanço não existem ativos e passivos contingentes que requeiram divulgação, nas demonstrações financeiras.

34. PROVISÕES

A rubrica de "Provisões" é detalhada como segue:

	31-dez-24 Euro	31-dez-23 Euro
Outras provisões	-	109.104
	-	109.104

O movimento ocorrido em provisões, em 2024, foi como segue:

	1-jan-24 Euro	Constituições	Utilizações	Reversões	31-dez-24 Euro
Outras provisões	109.104	-	(90.262)	(18.842)	-
	109.104	-	(90.262)	(18.842)	-

O movimento ocorrido em provisões, em 2023, foi como segue:

	1-jan-23 Euro	Constituições	Utilizações	Reversões	31-dez-23 Euro
Outras provisões	101.854	7.250	-	-	109.104
	101.854	7.250	-		109.104

35. PARTES RELACIONADAS

Os termos e as condições praticadas entre as empresas do Grupo e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

As transações efetuadas com partes relacionadas a 31 de dezembro de 2024 foram:

	Vendas e serviços prestados	Fornecimentos e serviços externos	Juros	Imobilizado
Be Water, SA	4.207	(602.441)	(1.013.812)	-
Aguas de Paredes, SA	-	-	-	-
BEWG PT SA	-	(148.861)		
	4.207	**(751.302)**	**(1.013.812)**	**-**

As transações efetuadas com partes relacionadas a 31 de dezembro de 2023 foram:

	Vendas e serviços prestados	Fornecimentos e serviços externos	Juros	Imobilizado
Be Water, SA	8.358	(525.860)	(604.370)	-
Aguas de Paredes, SA	18.614	-	-	(2.537)
BEWG PT SA	-	(98.326)		
	26.972	**(624.186)**	**(604.370)**	**(2.537)**

Os saldos com partes relacionadas a 31 de dezembro de 2024 são:

	Clientes	Fornecedores	Financiamento	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Credores por acréscimos de gastos juros
Be Water, SA	865	(11.805)	(10.950.000)	1.030	(328.501)	(236.076)
BEWG PT SA	600	(463)	-	-	(1.210.752)	-
Aguas de Paredes, SA	-	(1.293)	-	-	-	-
	1.465	**(13.561)**	**(10.950.000)**	**1.030**	**(1.539.253)**	**(236.076)**

Os saldos com partes relacionadas a 31 de dezembro de 2023 são:

	Clientes	Fornecedores	Financiamento	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Credores por acréscimos de gastos juros
Be Water, SA	-	(412.878)	(15.093.671)	2.256	(206.902)	(173.281)
BEWG PT SA	-	(1.385)	-	-	(1.132.258)	-
Aguas de Paredes, SA	-	-	-	-	-	-
	-	**(414.263)**	**(15.093.671)**	**2.256**	**(1.339.160)**	**(173.281)**

36. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Empresa encontra-se sujeita à regulação da sua atividade pelos seguintes diplomas e contratos:

- Decreto-Regulamentar 23/95 de 23 de agosto – Regulamento geral dos sistemas públicos e prediais de distribuição de água e de drenagem de águas residuais;
- Decreto-Lei 147/95 de 21 de junho – Regulamentação do regime jurídico da concessão dos sistemas municipais;
- Decreto-Lei n.º 194/09, de 20 de agosto – Regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos;
- Contrato de Concessão, incluindo aditamentos, com início de exploração em 1 de novembro de 2000.

Valongo, 28 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BE WATER
ÁGUAS DE VALONGO

Águas de Valongo, S.A.

Avenida 5 de Outubro, 306
4440-503 Valongo
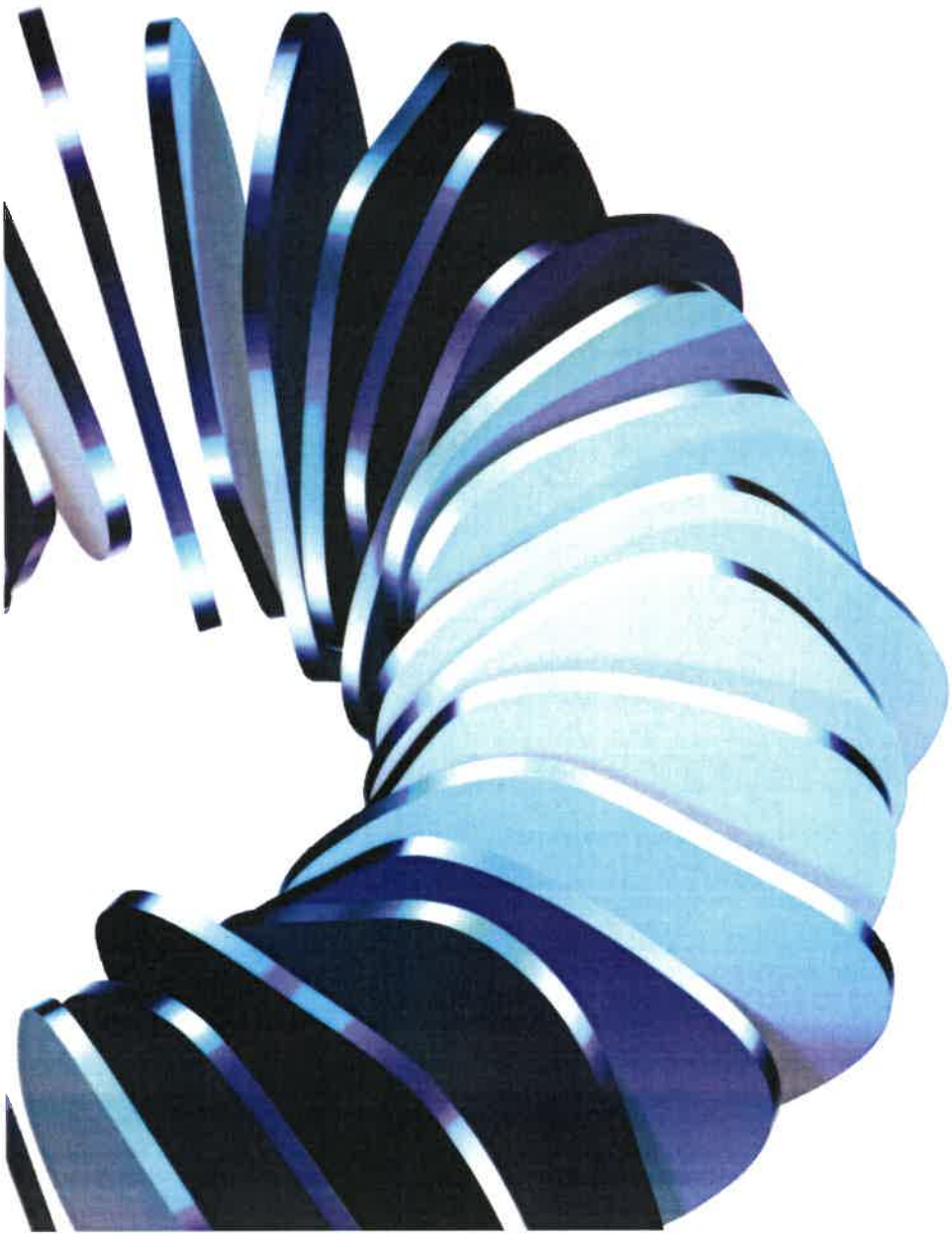
Tel. +351 224 227 390
E-mail: aguas.valongo@bewater.com.pt
www.valongo-bewater.com.pt